

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 04 DO PL 74 / 2020

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

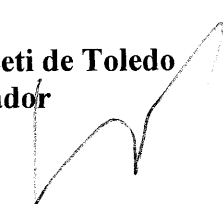
Altera o artigo 2º do Projeto de Lei 74/2020 passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Ao final do estado de calamidade pública, o Poder Executivo Municipal fará saber de forma pública e pormenorizada a aplicação dos recursos remanejados das emendas impositivas do Orçamento de 2020."

Ficam renumerados os demais do Projeto de Lei 74/2020.

S/S., 15 de abril de 2020.

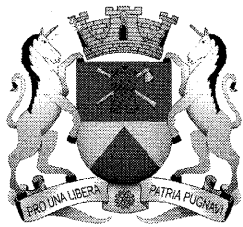

Rodrigo Maganhato "Manga"
Vereador


Irineu Donizeti de Toledo
Vereador


Vitor Alexandre Rodrigues
Vereador


Luis Santos Pereira Filho
Vereador


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende dar materialidade aos Princípios da Transparência e Publicidade, de modo a permitir ao Poder Legislativo Municipal exercer seu papel de fiscalização dos atos da Administração Pública.

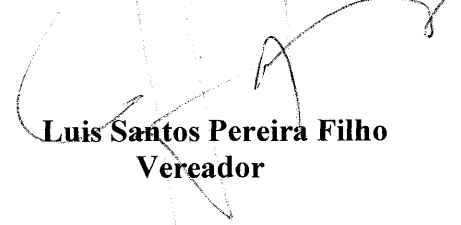
Ademais tal publicidade permitirá que a população em geral, tenha acesso à informação, dando transparência aos atos administrativos de modo a garantir a todos saber onde foram aplicados os recursos provenientes do remanejamento das emendas impositivas do Orçamento de 2020.

S/S., 15 de abril de 2020.


Rodrigo Magalhães "Manga"
Vereador


Irineu Donizeti de Toledo
Vereador


Vitor Alexandre Rodrigues
Vereador


Luis Santos Pereira Filho
Vereador


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador